



Pesquisa de Preços Nº 103/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

TABELA DE PREÇO MÉDIO

Em atenção ao Despacho Nº 67526/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (2675551) e considerando o teor do parecer jurídico (2667025), referentes à contratação de profissional da área de arquitetura para elaboração de projeto de arquitetura de interiores e ambientação para sede de novo Palácio de Justiça, a Seção de Compras - SECCOM procedeu ampla pesquisa de preços, balizando-se, para tanto, nas disposições da [Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES/ME](#) e no Manual de orientação de pesquisa de preços 2021 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, que serve o parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado das tabelas de preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA	MEDIANA
1	Contratação de Serviço de elaboração de projeto arquitetônico destinado a ambientação e mobiliamento das instalações dos gabinetes do Presidente, Vice-Presidente, do Corregedor Geral e do Vice-Corregedor Gerais de Justiça e dos gabinetes dos Desembargadores, Plenário e Salão Nobre do Novo Palácio.	1	VALOR UNITÁRIO	R\$ 22.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 28.333,33	R\$ 30.000,00
VALOR MÉDIO TOTAL			R\$ 28.333,33 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três mil reais e trinta e três centavos)					

	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
Relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços	69,84%	126,92%	109,09%

DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
4642,796092	16,39%

COTAÇÃO 1- : ARQUITETO JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO, CPF: CPF:060.590.403-06 (2505629)

COTAÇÃO 2 - ARQUITETO ERNANE MELO FREITAS, CPF:684.419.083-20 (2505637)

COTAÇÃO 3 - ARQUITETA LAÍS DA COSTA PÁDUA, CPF:027.564.153-83 (2505639)

1. Da Pesquisa com fornecedores - conforme IN 65/2021/SEGES/ME:

A pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos com fornecedores locais, nos termos do art. 5º, IV da IN 65/2021/SEGES/ME. Foram enviados e-mails e realizadas consultas por telefone solicitando os orçamentos para as empresas, com 03 orçamentos recebidos.

2. Da Pesquisa no Pannel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos-conforme IN 65/2021/SEGES/ME:

Objetivando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, em respeito à disposição da IN 65/2021/SEGES/ME, foi realizada busca no Pannel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos públicos, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI por licitações de objeto semelhante e já finalizadas, não tendo sido obtidas cotações, dada a especificidade técnica do objeto.

3. Da metodologia de aferição do preço estimado - conforme IN 65/2021/SEGES/ME:

Ao fim, as cotações obtidas foram relacionadas na tabela, tendo sido extraído o preço médio, **conforme disposição contida na IN 65/2021/SEGES/ME e no Manual de orientação de pesquisa de preços 2021 do Superior Tribunal de justiça - STJ**. Optou-se pela utilização da Média como método de aferição do valor estimado, tendo em vista que o coeficiente de variação apresentou percentual inferior a 25%, o que evidencia a homogeneidade das amostras obtidas.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva**, Servidor TJPI, em 06/09/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2676041** e o código CRC **13E65AB8**.